



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

DECRETO Nº 2277/2011
De 16 de Agosto de 2011.

**ATUALIZA OS VALORES DE DIÁRIA PARA VIAGENS
E SERVIÇOS.-**

HELIO DALBERTO, Prefeito Municipal do Município de Alto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 91, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal 1.711/2009, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores para pagamento de diárias, pelo ressarcimento de despesas de alimentação e pousada, para viagens a serviço pelo Município, num percentual de 12,9 % (doze vírgula nove por cento), que representa a variação do IGP-M no período de Fevereiro de 2009 a Julho de 2011.

CARGOS	No Estado	Fora do Estado
Prefeito e Vice Prefeito	R\$ 308,50	R\$ 616,90
Secretários, Assessores, Demais Funcionários	R\$ 261,00	R\$ 522,10

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.-

Alto Alegre / RS, 16 de Agosto de 2011.

HELIO DALBERTO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Data Supra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122